



LEI Nº 2444/2022

Altera a Lei Municipal nº 2.439, de 06 de abril de 2022, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas previsto no Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.439, de 06 de abril de 2022, os seguintes cargos:

Qtd.	Denominação	Forma de pagamento
01	Diretor de Esportes	CC – 6/FG – 6
01	Diretor de Turismo	CC – 6/FG – 6

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.439, de 06 de abril de 2022, as descrições e os requisitos de provimento previstos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2022.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária da Administração



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DE CARGOS:

Cargo: Diretor de Esportes.

Padrão: CC – 6/FG – 6.

Prestar assessoramento ao Secretário Municipal em assuntos relacionados à pasta; planejar e propor a execução de projetos e ações desportivas e de lazer para toda a comunidade, especialmente para a juventude; estimular e desenvolver ações que incentivem os esportes amadores e as competições esportivas no Município; exercer a direção de pessoal dos serviços lotados na sua Diretoria; controlar a execução orçamentária de sua Diretoria; expandir a política de governo.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Carga horária: 40 horas semanais.

Cargo: Diretor de Turismo.

Padrão: CC – 6/FG – 6.

Prestar assessoramento ao Secretário Municipal em assuntos relacionados à pasta; planejar e propor a execução de projetos e ações turísticas no Município; estimular e desenvolver ações que incentivem o potencial turístico do Município; exercer a direção de pessoal dos serviços lotados na sua Diretoria; controlar a execução orçamentária de sua Diretoria; expandir a política de governo.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Carga horária: 40 horas semanais.